



*Secretaria Municipal de  
Educação Cultural e Esportes  
Município de Barra do Jacaré.  
Rua Rui Barbosa, nº27  
E-mail: sec.ed.bdj@brturbo.com.br*

Ofício 78/2020

Barra do jacaré 03 de agosto de 2020

Exmo. Sr.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito de Barra do jacaré

Excelentíssimo senhor.

Vimos através deste instrumento, solicitar a autorização para que seja realizada um aditivo do contrato administrativo Nº 76/2018 – tomada de preços Nº 20/2018 da empresa CIEE – Centro de integração empresa escola do Paraná, que a taxa administrativa manteve no mesmo valor do contrato anterior, sendo 360 bolsas de estágios mais a taxa administrativa no período de 12 meses no valor total de R\$ 187.236,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais), sendo somente necessário 30 bolsas mensais, para o município esta redução foi necessário para as contenções de gastos pelo municípios, sendo que esta empresa tem a taxa administrativa mais barato que os demais concorrente, e para que possamos dar continuidades nas atividades do ano letivo.

Aguardando a autorização, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

---

Franciele de Freitas Aguiar  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Portaria 01/2019



## PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CNPJ:
Instituto PROE	06.993.363/0001-51

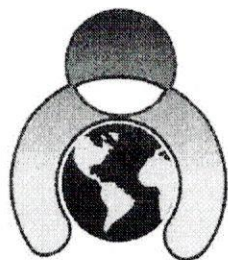
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
1	PROPOSTA COMERCIAL PARA Administração de contratos de estagiários, organização, controle e elaboração de documentação possuindo atendimento personalizado, com pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.	<b>4,5% sobre o valor de bolsa auxílio paga a cada estudante.</b>

### NOTAS COMERCIAIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Através de depósito identificado
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA	12 Meses
LOCAL DE ENTREGA	Município de Barra do Jacaré

Maringá, 03 de Agosto de 2020.

**Cassiana Meneghello Fabiano**  
Coordenadora Financeira



**CEINEE**  
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**

### **ORÇAMENTO**

O Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes apresenta à  
V. Sas. Proposta para:

<b>SERVIÇOS</b>	<b>TAXA ADMINISTRATIVA</b>
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de integração de Estágios Supervisionados de nível médio, técnico e superior.	<b>10%</b> (DEZ POR CENTO)

O referido valor da taxa administrativa será aplicado sobre cada bolsa auxílio paga aos estagiários. No valor da taxa já está incluso o seguro no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por estagiário.

Desde já agradecemos, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas saudações.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR, 31 de julho de 2020.

  
**LELA CARLA GROLLI**  
**ANALISTA DE LICITAÇÕES**



Assunto

RES: Orçamento de taxa administrativa

De <info@estagiarios.com>  
Para 'Educação - PM Barra do Jacaré' <educacao@barradojacare.pr.gov.br>  
Data 31/07/2020 16:37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ//PR

Boa tarde.

Atendendo á sua solicitação, abaixo informações detalhadas sobre os serviços prestados pelo **Site Estagiarios.com** relativos à busca, seleção e contratações online de estagiários, incluídas as coberturas securitárias. Obrigatórias!

A **Estagiarios.com Web Services Ltda**, CNPJ 01.846.585.0001/28, CCM 4.141.119-6, sediada à Av. Paulista, 1.636, Cj, 706, São Paulo/SP, CEP 01310-200, através do seu portal, **Site Estagiarios.com**, disponibiliza às Organizações concedentes de estágios, de todos os Estados da Federação, os documentos e procedimentos legais inerentes a estas contratações, em absoluta conformidade com a Legislação vigente.

O **Portal** atua no segmento de **estágios/estagiários** desde **1.999** e atende atualmente **32 mil Empresas e Profissionais Liberais** contratantes de **Estudantes** sob o regime de **Contratos de Estágio**.

Desenvolvemos e estão disponíveis para utilização imediata via web, a exclusiva plataforma digital que possibilita localizar, selecionar e formalizar a contratação de estagiários de forma direta, ágil, imediata e desburocratizada.

Não há custo para a Empresa divulgar oportunidades de estágios no Painel de vagas do Site, ou mesmo acessar o **Banco de Currículos** para buscas por áreas acadêmicas, conhecimentos de idioma, informática, etc!

O sistema viabiliza as emissões e as impressões - online e instantâneas - de **Contratos de Estágio, Seguros de Acidentes Pessoais para Estagiários, Recibos de Pagamento da bolsa-estágio, Cálculo e emissão do Recibo de Pagamento de Recesso Remunerado (férias) Relatórios de Estágios e Rescisões Contratuais**.

O **custo**, total, dos serviços elencados oscila entre **R\$ 39,00 e R\$ 48,00/mês** por estagiário contratado e segurado e inclui as disponibilizações online e imediatas, de:

- **Banco de Currículos** de Alunos de nível médio e superior (20.000 Alunos cadastrados);
- **Painel de Vagas** para divulgação de oportunidades de estágios para Estudantes (recepções de Currículos diretamente no e-mail desejado);
- Emissão e impressão do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**;
- Emissão e impressão do **Certificado de Seguro** de Acidentes Pessoais (obrigatório para Estagiários), capital Segurado de **R\$ 30.000,00** (o maior do mercado);
- Emissão e impressão de **Recibo de Pagamento de Bolsa Estágio**;
- **Cálculo** e emissão do **Recibo de Pagamento de Recesso (férias)**;
- Emissão e impressão de **Termo de Rescisão de Contratos de Estágio**;
- Emissão e impressão de **Relatório de Estágio**;
- **Gestão de Prazos** de Contratos de Estágio e de Seguros de Acidentes Pessoais;
- **Consultoria jurídica** sobre a Legislação que rege as contratações de Estagiários.

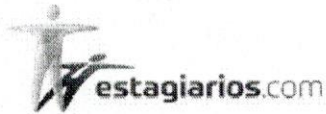
### \* **DESCONTOS PROGRESSIVOS EXCLUSIVOS PARA PAGAMENTOS EM PARCELA ÚNICA**

- Contratações a partir de 12 meses (360 dias ou mais) desconto 18,75% = R\$ 39,00/mês
- Contratações de 09 a 11 meses (270 a 359 dias) desconto 13,50% = R\$ 41,52/mês
- Contratações de 06 a 08 meses (180 a 269 dias) desconto 9% = R\$ 43,68/mês
- Contratações de 4 a 6 meses (90 a 179 dias) desconto 4,50% = R\$ 45,84/mês
- Contratações de até 89 dias - sem desconto = R\$ 48,00/mês

Para informações detalhas acesse o link "[Como funciona](#)" na área reservada às **Empresas**.

Na expectativa das suas considerações, permanecemos à disposição.

Cordialmente,



**Julia Alves Garcia**

info@estagiarios.com

Tel: 11 3951-2185

- | Empresa listada entre os 100 melhores fornecedores para RH 2017
- | 1º Lugar Prêmio ABCOMM de Inovação Digital 2016 – Melhor Portal de Serviços / Conteúdo
- | Empresa listada entre os 300 melhores fornecedores de RH 2013
- | Prêmio Empreendedores de Sucesso Internacional 2012
- | Empresa Top 5 RH - 10º Top of Mind 2007
- | Promovendo estágios desde 1999

| Empresa filiada à **ABRES** - [www.abres.org.br](http://www.abres.org.br)

---

**De:** Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 16:03

**Para:** info@estagiarios.com

**Assunto:** Fwd: Orçamento de taxa administrativa

Bom Dia!

Walter, gostaria de um orçamento da taxa administrativa para 35 bolsas do Município da Barra do Jacaré. com urgência.





Ofício/NACOP – nº467/2020

Curitiba, 04 de agosto de 2020

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

Estado do Paraná

**Referência: INTENÇÃO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº76/2018**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEEPR, pessoa jurídica de direito privado, de Assistência Social, sem intuito lucrativo, inscrito no CNPJ/MF sob nº76.610.591-0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº42, Alto da Glória, em Curitiba PR, em atenção ao ofício nº77/2020, datado de 03 de agosto de 2020, vem pelo presente informar, estamos de acordo com a renovação do contrato nº76/2018.

Informamos que manteremos a taxa de administração de 2,99% (dois virgula noventa e nova por cento), praticada atualmente.

Assim, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, agradecemos a confiança em nós depositada e colocamo-nos à disposição para tratar dos procedimentos administrativos pertinentes com Wesley Pinto, pelos telefones (43)3527-1238/Cel. (43)99923-4747 e/ou pelo email – [wesley.pinto@cieepr.org.br](mailto:wesley.pinto@cieepr.org.br)

Atenciosamente,

Enéas Filho  
Gerencia Divisões de Operações - Interior



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.78/2020 - Expedido pela unidade solicitante **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré 03 de agosto de 2020.**

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385.000 - E-mail: nmhi@uol.com.br

### PARECER 85 /2020

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aditivo de contrato administrativo N° 76/2018 – tomada de preços N° 20/2018 da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná.

Vimos através deste, informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente ao aditivo de contrato administrativo N° 76/2018 – tomada de preços N° 20/2018 da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

##### 02.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	650,00	00410	00.000

##### 03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.339,30	00510	00.000

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	192.576,15	00830	00.000

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	02580	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	428,60	02590	00.303
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	23.952,72	02590	ea.303





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385.000 - E-mail: omhi@uol.com.br

### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.788,93	03790	00.000

#### 06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	23.817,30	04430	00.000

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	29.346,44	04660	00.000

### 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

#### 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	800,03	05090	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.500,00	05090	ea.000

### 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

#### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.890,12	05390	00.000

#### 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.839,71	05630	00.000

### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

#### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.000,00	06290	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	15.721,32	06300	00.103
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.838,00	06310	00.104

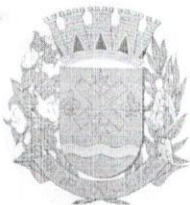
12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.405,38	06900	00.103

#### 09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.325,42	07810	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CPF: 86.385.000 - E-mail: ombi@uiol.com.br

02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	25.980,01	07820	00.103
----	--	-----------------	-----------	-------	--------

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de agosto de 2020



**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**Parecer Jurídico n.º 0139/2020**

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Setor de Licitação**

**Objeto:** Aditivo de valor e prazo

**Assunto:** Parecer Jurídico para Aditivo ao Contrato n.º 76/2018- licitação, Tomada de Preço N.º 20/2018

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, através do requerimento para a realização de Aditivo de valor e prazo do Ref: contrato n.º 76/2018, realizado com a empresa CIEE- Centro de Integração Empresa e Escola do Paraná.

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, expediu memorando interno, juntando referido pedido, solicitando a emissão de parecer jurídico para realização do respectivo aditivo. Pelos seguintes motivos: que a taxa administrativa manteve no mesmo valor do contrato anterior, sendo 360 bolsas de estágio mais taxas administrativas no período de 12 meses no valor total de R\$ 187.236;00 (Cento e Oitenta e Sete mil Duzentos e Trinta e Seis Reais) sendo somente 30 bolsas mensais, para o município, sendo que essa empresa tem a taxa administrativa mais barato que os demais concorrentes, para que possamos dar continuidade nas atividades do ano letivo.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei n.º 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações previstas no artigo 57.

Tendo em vista a necessidade de prazo para continuação da prestação de serviço para a conclusão do contrato, por 12 meses (Doze) meses, compreendidos entre 10 (dez) de agosto até 10 (dez) de agosto de 2021, alternativa diversa não há, senão proceder à prorrogação do prazo do contrato

Como se vê, o pedido de aditivo contratual obedece aos requisitos constantes da Lei n.º. 8.666/93 e demais complementações, encontrando-se apto para sua formalização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

---

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 10 de agosto de 2020.

  
GUILHERME VIGANÓ ZANOTTI  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 289.996





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2018 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CIEE/PR CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ n.º 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, 42, Alto da Gloria, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, representada por **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**, RG: n.º 678.516-6 e CPF/MF n.º 005.916.379-87, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Gloria, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, nos termos do artigo 57 e 65, da lei 8666/93, resolve promover o **2.º aditivo ao contrato n.º 76/2018**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Prestação de serviços de GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 5,00/MÊS. OS ESTAGIÁRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO e demais termos e especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 20 do exercício de 2018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 187.236,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2020.


**CLÁUSULA QUARTA:** Das demais cláusulas contratuais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de Agosto de 2020.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Nathan L. G. Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

  
Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.392-2 SSP/PR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=40F9-2FE4-E1DF-22AA-4B3B-BD52-010F-8633> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para validação: 40F9-2FE4-E1DF-22AA-4B3B-BD52-010F-8633**



**Hash do Documento original**

8b72469c916d8d9be2768b5b28f164a98bcb29ec5b564a9a54280987011ab46d

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI** (094.885.679-37) em 25/08/2020 15:21:08 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- ILSIS CRISTINE DA SILVA** (066.768.969-90) em 25/08/2020 17:06:01 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 25/08/2020 17:20:44 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 26/08/2020 15:41:25 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO** (005.916.379-87) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 27/08/2020 14:06:35 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2018 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 76/2018

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CIEE/PR CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS-ESCOLA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ n.º 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, representada por **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**, RG: n.º 678.516-6 e CPF/MF n.º 005.916.379-87, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, nos termos do artigo 57 e 65, da lei 8666/93, resolve promover o **2.º aditivo ao contrato n.º 76/2018**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Prestação de serviços de GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 5,00/MÊS. OS ESTAGIÁRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO e demais termos e especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 20 do exercício de 2018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual fica acrescido em R\$ 187.236,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de Agosto de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:00BC291A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2020. Edição 2087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>